

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CODECA – Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 88.113.477/0001-24, situada na Rodovia RSC 453, nº 31.382, Bairro Centenário, no Município de Caxias do Sul/RS, atesta, para os devidos fins, que a empresa **WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.398.976/0001-06**, estabelecida na Rua da Quitanda, nº 49, Bairro Centro, CEP 20011-030, telefone (21) 98992-5891, no município de Rio de Janeiro/RJ, elaborou e implantou o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais e Programa de Gerenciamento de Riscos (GRO/PGR) de acordo com a Análise Preliminar de Riscos (APR) nos setores e ou postos de trabalho da CODECA com emissão de Inventários de Riscos e Plano de Ação, conforme NR 1 E NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, em decorrência do processo de Licitação CODECA nº 047/2021 – Pregão Eletrônico.

ANEXO I DO CONTRATO (047/2021) – TERMO DE REFERÊNCIA

Item	CÓD. CODECA	Quant.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	REF.	MARCA SUGERIDA
1	17.02.02.0120	1	Un	Contratação de empresa para elaborar e implantar o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais e Programa de Gerenciamento de Riscos (GRO/PGR), de acordo com a Análise Preliminar de Riscos (APR), nos setores e ou postos de trabalho da CODECA, Departamento de Limpeza Urbana – DLU, Departamento de Construção Civil – DCC, Departamento de Infraestrutura, Setor de Prestação de Serviços, Administrativo, com emissão de Inventário de Riscos e Plano de Ação, conforme NR 1 e NR 17, do Ministério do Trabalho e Emprego.	***	***

Os serviços foram executados:

- a) Departamento de Limpeza Urbana – DLU (Setor de coleta);
- b) Departamento de Limpeza Urbana – DLU (demais setores);
- c) Departamento de Construção Civil – DCC;
- d) Departamento de Infraestrutura;
- e) Prestação de Serviços;



f) Administrativo.

Sob a Coordenação do **Engenheiro de Segurança do Trabalho, André da Silva Barbosa com registro no CREA/RJ 2013126084**. O valor do contrato foi de R\$ 69.999,00 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

O fornecimento ocorreu de forma satisfatória e dentro dos prazos contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela referida fornecedora.

Caxias do Sul, 06 de março de 2024.

RAFAEL RIHL
TREGANSIN:747919
31068

Assinado de forma digital por
RAFAEL RIHL
TREGANSIN:74791931068
Dados: 2024.03.08 11:00:47
-03'00'

Rafael Rihl Tregansin

Diretor de Operações